

**PORTARIA N.º 048/2026.  
De 27 de março de 2026.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº055/2026 - Data: de 27  
de março de 2026.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a demissão de servidora pública municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 153, inciso I, da Lei Municipal n. 168/2003, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 80.686/2025 (Trâmite Físico n. 80.674/2025); e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de demissão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Demitir, nos termos do artigo 144, inciso VII, da Lei Municipal n. 168/2003, a servidora: **Leila Keli Viturino Schuindt**, ocupante do cargo de Professora 40 horas, que ocupa sob a matrícula de número 362.623, por configuração da infração disciplinar disposta no artigo 128, inciso XI, da mesma Lei, em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2026.

luiz sergio  
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz  
sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.03.27 17:04:01  
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício.**